

Ato n.º 096/2014 - PGJ, de 30 de maio de 2014

Autoriza o recebimento, em doação, do bem que especifica.

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de sua competência prevista no item 2 da alínea "b" do inciso IX do artigo 19 da Lei Complementar n.º 734, de 26 de novembro de 1993, resolve:

Artigo 1º - Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber, em doação, sem encargos, do Doutor André Gândara Orlando, DD. Promotor de Justiça, o bem abaixo discriminado:

I – 01 (um) refrigerador, do tipo frigobar, marca Consul, modelo "domest" 1171, no valor estimado de R\$ 629,00 (seiscentos e vinte e nove reais).

Artigo 2º - A Diretoria Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias, ficando o bem destinado à Promotoria de Justiça de Novo Horizonte.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo - Seção I, São Paulo, v.124, n.101, p.77, de 31 de maio de 2014.